

GAZETA DO OESTE

Ano X Nº 2744 Rua Folk Rocha, Nº103 - Sala 01 - Sandra Regina (Centro) - Barreiras/Ba Tel. : 77 3612.7476 06 de abril de 2016

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)657-2148-PABX Fax:657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 033/2016 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 021/2016

A Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho - Bahia, após análise do parecer da Comissão de Licitação, sob o Processo Administrativo nº 033/2016 e INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 021/2016, tendo como objeto: **ONDE SE LÊ: Serviços Profissionais de Farmacêutico, na Farmácia Básica do Município, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e Serviços Profissionais de Farmacêutico, na Farmácia do Hospital Municipal, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na sede do Município. LEIA – SE Serviços Profissionais de Farmacêutico, na Farmácia Básica do Município, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e Serviços Profissionais de Farmacêutico, para atendimento ao Programa NASF – Núcleo de Apoio da Saúde da Família, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na sede do Município. Ratifica, Homologa e autoriza contratar o Sr. **Marlucio Laranjeira Barbosa**, brasileiro, maior, solteiro, farmacêutico, inscrito no CPF sob o nº 531.471.705-00, e RG nº 05852515-76 SSP/BA e CRF-BA nº 4897, no valor estimado de R\$ 16.100,00 (dezesesseis mil e cem reais), para o período contratado, sendo dispensada a licitação com base na Lei 8.666/93, artigo 25, Inciso II, e de conformidade com os elementos constantes do processo administrativo nº 033/2016 e do processo de inexigibilidade de licitação nº 021/2016, nas condições apresentadas. Tabocas do Brejo Velho - Ba, 31 de março de 2016. Humberto Pereira da Silva – Prefeito.**